
Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

(CNPJ nº 40.153.709/0001-41)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2022

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Trend ETF Small Caps Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Trend ETF Small Caps Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2022 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Trend ETF Small Caps Fundo de Índice em 31 de março de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice regidos pela Instrução CVM nº 359.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Trend ETF Small Caps Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por ações e direitos por empréstimos de ações.

A mensuração das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação.

A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Em relação às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores.

Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos direitos por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice regidos pela Instrução CVM nº 359 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa



Trend ETF Small Caps Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Trend ETF Small Caps Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2022


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice
 CNPJ nº 40.153.709/0001-41
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
 (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
 Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
 em 31 de março de 2022
 (Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				3	0,02
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14				32	0,25
BNP Paribas Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa - Simples (*)		306.002		32	0,25
Ações			10.285	8.960	68,70
Sul America S.A.	SULA11	11.108	307	382	2,93
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	8.526	363	376	2,89
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	27.237	375	334	2,56
3R Petroleum Oleo e Gas S.A.	RRRP3	7.791	301	326	2,50
Raizen S.A.	RAIZ4	42.018	288	295	2,26
BR Malls Participações S.A.	BRML3	24.838	255	230	1,77
Petroreconcavo S.A.	RECV3	9.022	169	218	1,67
São Martinho S.A.	SMT03	4.849	166	215	1,65
EDP - Energias do Brasil S.A.	ENBR3	9.008	199	212	1,62
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	3.621	163	180	1,38
Auren Energia S.A.	AURE3	10.963	170	175	1,34
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	7.843	156	160	1,22
Alupar Investimento S.A.	ALUP11	5.463	140	151	1,16
Light S.A.	LIGT3	14.532	216	150	1,15
Companhia Brasileira de Distribuição S.A.	PCAR3	6.122	208	148	1,13
IRB Brasil Resseguros SA	IRBR3	42.165	174	148	1,13
Via S.A.	VIAA3	34.966	161	146	1,12
Infracommerce CXAAS S.A.	IFCM3	9.984	174	143	1,09
Fleury S.A.	FLRY3	8.736	213	140	1,07
Cielo S.A.	CIEL3	44.638	148	139	1,06
Iguatemi S.A.	IGTI11	6.617	153	135	1,04
AES Tietê S.A.	AESB3	10.230	142	123	0,94
MRV Engenharia e Participacoes S.A.	MRVE3	9.293	133	119	0,92
Boa Vista Serviços	BOAS3	13.456	168	115	0,88
Aliancec Sonae Shopping Centers	ALSO3	4.925	137	114	0,87
Companhia Brasileira de Alumínio	CBAV3	5.606	78	112	0,86
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	GOLL4	6.419	135	110	0,85
Vivax S.A.	VIVA3	3.679	113	102	0,78
Cia. de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CSMG3	7.351	103	101	0,77
Hidroviás do Brasil S.A.	HBSA3	29.649	151	98	0,75
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	ECOR3	12.398	128	95	0,73
Odontoprev S.A.	ODPV3	6.928	90	87	0,67
Banco Estado do Rio Grande Do Sul S.A.	BRSR6	7.900	98	86	0,66
Gaec Educação S.A.	ANIM3	11.290	136	82	0,63
Santos Brasil Participações S.A.	STBP3	10.673	95	81	0,62
Minerva S.A.	BEEF3	6.411	73	81	0,62
BK Brasil Operacao E Assessoria A Restaurantes S.A.	BKBR3	10.619	113	80	0,61
Azul S.A.	AZUL4	3.284	130	79	0,60
JHSF Participacoes S.A.	JHSF3	11.933	82	78	0,60
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3	4.348	96	76	0,58
Grupo de Moda SOMA S.A.	SOMA3	4.782	87	73	0,56
Hospital Mater Dei S.A.	MATD3	4.224	56	69	0,53
Multipan - Empreendimentos Imobiliarios S.A.	MULT3	2.696	64	66	0,51
BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas	AGRO3	2.019	57	64	0,49
Kepler Weber S.A.	KEPL3	1.183	53	64	0,49
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	ARZZ3	699	64	63	0,48
AMBIPAR Participações e Empreendimentos S.A.	AMBIP3	1.711	74	63	0,48
Omega Energia S.A.	MEGA3	5.238	48	63	0,48
Enauta Participacoes S.A.	ENAT3	2.989	44	62	0,48
Sequoia Logística E Transportes SA	SEQL3	4.791	94	60	0,46
Empreendimentos Pague Menos S.A.	PGMN3	6.157	77	59	0,46
Estácio Participações S.A.	YDUQ3	2.834	88	59	0,45
Sinqia S.A.	SQIA3	2.839	60	56	0,43
Pet Center Comércio e Participações S.A.	PETZ3	3.013	68	56	0,43
Bemobi Mobile Tech S.A.	BMOB3	3.388	75	56	0,43
Cogna Educação S.A.	COGN3	18.008	72	51	0,39
Even Construtora e Incorporadora S.A.	EVEN3	7.778	75	50	0,38
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.	AERIS3	8.506	79	49	0,38
Unipar União de Ind. Petroq. S.A.	UNIP6	474	45	49	0,38
Grendene S.A.	GRND3	4.760	50	48	0,36
Banco ABC Brasil S.A.	ABCB4	2.677	40	46	0,35
Tupy S.A.	TUPY3	2.535	57	45	0,35
Qualicorp S.A.	QUAL3	2.706	70	43	0,33
Iochpe Maxion S.A.	MYPK3	3.366	51	43	0,33
Três Tentos Agroindustrial S.A.	TTEN3	4.303	41	42	0,32
Camil Alimentos S.A.	CAML3	4.386	42	42	0,32
Orizon Valorização de Resíduos S.A.	ORVR3	1.308	35	41	0,31
Dimed S.A. Distribuidora De Medicamentos	PNVL3	2.799	51	40	0,31
Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira. São Paulo	INTB3	1.169	33	39	0,30
Multilaser Industrial S.A.	MLAS3	6.721	55	39	0,30
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens	CVCB3	2.247	55	38	0,29
Banco Modal S.A.	MODL11	3.377	37	37	0,29
Jalles Machado S.A.	JALL3	3.762	39	37	0,29
Log-in Logística Intermodal S.A.	LOGN3	1.303	24	37	0,28
MPM Corporaos S.A.	ESPA3	6.297	106	35	0,27
Armac Locacao Logística e Servicos S.A.	ARML3	1.797	46	34	0,26
MILLS Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.	MILS3	4.445	36	34	0,26
Simpar S.A.	SIMH3	2.786	68	33	0,25
Cury Construtora	CURY3	4.076	31	31	0,24
Locaweb Serviços	LWSA3	3.042	77	31	0,24
Blau Farmacêutica S.A.	BLAU3	1.025	37	29	0,23

Vulcabras Azaleia	VULC3	2.877	29	29	0,22
Direcional Engenharia S.A.	DIRR3	2.340	31	28	0,22
Celulose Irani S.A.	RANI3	4.139	31	28	0,22
Wiz Solucoes e Corretagem de Seguros S.A.	WIZS3	3.025	49	26	0,20
Grupo SBF S.A.	SBFG3	1.024	37	26	0,20
Portobello S.A.	PTBL3	2.585	39	26	0,20
Random S.A. Implementos e Participações	RAPT4	2.330	27	25	0,19
LOG Commercial Properties Participações S.A.	LOGG3	809	24	23	0,18
Ser Educacional SA	SEER3	2.120	34	23	0,18
C&A modas S.A.	CEAB3	4.150	49	23	0,18
Cia. Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	FESA4	467	23	22	0,17
Construtora Tenda S.A.	TEND3	2.550	62	22	0,17
Guararapes Confeções S.A.	GUAR3	1.876	36	22	0,17
Tegma Gestao Logistica S.A.	TGMA3	1.248	30	21	0,16
Indústrias Romi S.A.	ROMI3	1.454	34	20	0,16
Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A.	LAVV3	3.633	27	19	0,14
Marisa Lojas S.A.	AMAR3	5.707	41	18	0,14
Taurus Armas SA Preference Shares	TASA4	733	19	18	0,14
SYN Prop Tech S.A.	SYNE3	2.327	25	16	0,13
Enjoei	ENJU3	6.195	56	16	0,13
Movida Participações SA	MOV13	905	19	16	0,12
Trisul S.A.	TRIS3	3.246	30	16	0,12
Marcopolo S.A.	POMO4	5.457	17	15	0,11
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	CSED3	3.033	23	15	0,11
Paranapanema S.A.	PMAM3	1.693	21	15	0,11
Meliuz SA	CASH3	5.382	113	14	0,11
TC Traders Club Ltda	TRAD3	3.364	20	14	0,11
M.Dias Branco S.A. Ind. e Comer. de Alimentos	MDIA3	544	17	13	0,10
EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	EZTC3	711	20	13	0,10
Mahle-Metal Leve S.A.	LEVE3	506	15	13	0,10
Westwing Comercio Varejista S.A.	WEST3	4.233	25	13	0,10
CSU Cardsystem S.A.	CARD3	721	14	10	0,08
Centro de Imagem Diagnósticos S.A.	AALR3	576	6	10	0,08
Lojas Quero-Quero S.A.	LJQQ3	990	22	10	0,08
BR Properties S.A.	BRPR3	1.117	4	10	0,08
Allied Tecnologia S.A.	ALLD3	691	12	10	0,08
Banco BMG S.A.	BMGB4	3.112	14	9	0,07
International Meal Company	MEAL3	2.937	11	9	0,07
Positivo Informática S.A.	POSI3	945	11	9	0,07
VALID Soluções e Serv. Seg. Meios Pag. Ident. S.A.	VLID3	853	8	8	0,06
Instituto Hermes Pardini S.A.	PARD3	423	8	8	0,06
Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	PLPL3	2.589	10	8	0,06
Tecnisa S.A.	TCSA3	2.006	8	7	0,05
T4F Entretenimento S.A.	SHOW3	1.345	7	6	0,05
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.	TPIS3	2.896	9	6	0,05
Technos S.A.	TECN3	1.955	7	6	0,04
Dexxos Participações S.A.	DEXP3	597	8	5	0,04
Neogrid Participações S.A.	NGRD3	1.750	11	5	0,04
Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.	MTR3	608	7	4	0,03
Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.	GETT11	937	4	3	0,03
Oceanpact Servicos Maritimos S.A.	OPCT3	1.206	5	3	0,03
Helbor Empreendimentos S.A.	HBOR3	647	5	3	0,02
Recrusul S.A.	RCSL4	566	1	1	0,00
Recrusul S.A.	RCSL3	291	1	1	0,01
Gafisa S.A.	GFSA3	711	3	1	0,01

Direito por Ações em empréstimo

				3,987	30,57
Azul S.A.	AZUL4			228	1,75
Grupo de Moda SOMA S.A.	SOMA3			218	1,67
Multipan - Empreendimentos Imobiliarios S.A.	MULT3			195	1,50
Estácio Participações S.A.	YDUQ3			187	1,43
Santos Brasil Participações S.A.	STBP3			174	1,33
Pet Center Comércio e Participações S.A.	PETZ3			163	1,25
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	ARZZ3			162	1,24
Cogna Educação S.A.	COGN3			151	1,16
Locaweb Serviços	LWSA3			140	1,07
Unipar União de Ind. Petroq. S.A.	UNIP6			133	1,02
Qualicorp S.A.	QUAL3			130	1,00
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3			116	0,89
Via S.A.	VIAA3			114	0,87
Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira. São Paulo	INTB3			111	0,85
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens	CVCB3			109	0,84
Armac Locacao Logistica e Servicos S.A.	ARML3			93	0,71
Movida Participacoes S.A.	MOV13			75	0,58
BR Malls Participações S.A.	BRML3			72	0,55
Simpar S.A.	SIMH3			71	0,54
Omega Energia S.A.	MEGA3			70	0,54
Grupo SBF SA	SBFG3			68	0,52
M.Dias Branco S.A. Ind. e Comer. de Alimentos	MDIA3			67	0,51
Boa Vista Serviços	BOAS3			62	0,48
Lojas Quero-Quero S.A.	LJQQ3			62	0,48
EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	EZTC3			62	0,48
Grendene S.A.	GRND3			57	0,44
BR Properties S.A.	BRPR3			55	0,42
Cia. Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	FESA4			52	0,40
Fleury S.A.	FLRY3			50	0,38
Random S.A. Implementos e Participações	RAPT4			49	0,38
Raizen S.A.	RAIZ4			46	0,35
Taurus Armas SA Preference Shares	TASA4			45	0,35
Minerva S.A.	BEEF3			44	0,34
Marcopolo S.A.	POMO4			44	0,34
LOG Commercial Properties Participações S.A.	LOGG3			44	0,34
Meliuz SA	CASH3			41	0,31
Odontoprev S.A.	ODPV3			39	0,30
São Martinho S.A.	SMT03			32	0,25
MRV Engenharia e Participacoes S.A.	MRVE3			28	0,21
Centro de Imagem Diagnósticos S.A.	AALR3			28	0,21
Iochpe Maxion S.A.	MYPK3			26	0,20
Mahle-Metal Leve S.A.	LEVE3			26	0,20
IRB Brasil Resseguros S.A.	IRBR3			24	0,18
Instituto Hermes Pardini S.A.	PARD3			23	0,18
International Meal Company	MEAL3			22	0,17

VALID Soluções e Serv. Meios Pag. Ident. S.A.	VLID3	21	0,16
Positivo Informática S.A.	POS3	19	0,15
Guararapes Confeções S.A.	GUAR3	15	0,12
Dexxos Participações S.A.	DEXP3	13	0,10
Construtora Tenda S.A.	TEND3	10	0,08
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	10	0,08
Oceanpact Serviços Marítimos S.A.	OPCT3	10	0,08
Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.	GETT1	9	0,07
Mitre Realty Emprndmnts e Prtepes SA	MTRE3	9	0,07
Gafisa S.A.	GFSA3	8	0,06
Helbor Empreendimentos S.A.	HBOR3	7	0,05
Direcional Engenharia S.A.	DIRR3	7	0,05
Allied Tecnologia SA	ALLD3	7	0,05
Neogrid Participações S.A.	NGRD3	7	0,05
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	ECOR3	6	0,05
Blau Farmacêutica S.A.	BLAU3	6	0,05
Vivax S.A.	VIVA3	6	0,05
Recrusul S.A.	RCSL4	1	0,01
Recrusul S.A.	RCSL3	2	0,02
Banco BMG S.A.	BMGB4	2	0,02
Tupy S.A.	TUPY3	2	0,02
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	GOLL4	2	0,02
Valores a receber		64	0,48
Valores a pagar		(3)	(0,02)
Patrimônio líquido		13.043	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022
Patrimônio líquido no início do período	
Total de 500.000,000 cotas a R\$ 10,000000 cada uma	5.000
Cotas emitidas nos período	
1.950.000,000 cotas	18.699
Cotas resgatadas nos período	
850.000,000 cotas	(8.451)
Varição no resgate de cotas	1.419
Patrimônio líquido antes do resultado do período	<u>16.667</u>
Composição do resultado do período	
Ações	<u>(3.592)</u>
Desvalorização/valorização a preço de mercado	(2.706)
Resultado nas negociações	(138)
Dividendos e juros sobre capital próprio	386
Resultado com empréstimos de ações	(1.134)
Cotas de fundos de investimento	<u>2</u>
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento	2
Demais receitas	<u>51</u>
Ganhos com derivativos	51
Demais despesas	<u>(85)</u>
Perdas com derivativos	(47)
Remuneração da administração	(32)
Corretagens e emolumentos	(4)
Despesas diversas	(2)
Total do resultado do período	<u>(3.624)</u>
Patrimônio líquido no final dos período	
Total de 1.600.000,000 cotas a R\$ 8,152077 cada uma	<u><u>13.043</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Trend ETF Small Caps Fundo de Índice (“Fundo”) foi constituído em 5 de julho de 2021 e iniciou suas atividades em 16 de julho de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, é destinado para investidores em geral que: (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo; e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo, nos termos de sua política de investimento prevista em seu regulamento. O objetivo do Fundo é buscar retornos de investimento que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do índice Small Cap (“SMALL”) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, o valor das cotas do Fundo detidas por qualquer cotista, poderá a qualquer tempo, ser inferior ao valor originalmente pago por suas cotas.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, da gestora, de qualquer prestador de serviço do Fundo ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 359/02.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As demonstrações contábeis em 31 de março de 2022, foram aprovadas pelo Administrador em 30 de maio de 2022.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Ações”.

d. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesas diversas”.

g. Direitos/obrigações por empréstimo de ações

As ações doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pró-rata” sendo registrada na rubrica “Resultado com empréstimos de ações”.

h. Instrumentos financeiros derivativos

i. Operações de futuro: Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Investimento em fundo de investimento

O Fundo possui aplicações em cotas de fundo de investimento administrado pelo próprio administrador.

5 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo mantém em 31 de março de 2022, em sua carteira ações e empréstimo de ações classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 8.960 e R\$ 3.987, respectivamente.

O resultado com ações à vista está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações – Desvalorização/valorização a preço de mercado" e "Ações - Resultados nas negociações", cujos resultados, no período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, totalizam R\$ 2.844 negativo.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os juros contratuais das operações de empréstimos de ações foram registrados com base na taxa de remuneração contratual e em virtude dos prazos e vencimentos dos contratos, juntamente com a valorização/desvalorização de empréstimo de ações, está apresentado na rubrica "Ações – Resultado com empréstimos de ações" da demonstração da evolução do patrimônio líquido no período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, totalizam R\$ 1.134 negativo.

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio" no período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022 foi de R\$ 386 positivo.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com derivativos executadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira do Fundo ou dos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da carteira prevista em seu regulamento.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos		Posição líquida	Valor de ajuste	Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda				
WIN	4	-	4	-	96	Até 1 ano
Total	<u>4</u>	<u>≡</u>	<u>4</u>	<u>≡</u>	<u>96</u>	

Em 31 de março de 2022, os ajustes de mercado futuro foram inferiores a R\$ 1.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, as operações com mercado futuro geraram um resultado positivo de R\$ 4 e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

7 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a, incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira do Fundo visando manter o máximo de aderência ao Índice do Fundo (Benchmark previsto). Não há limites de var e stress para este tipo de Fundo
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco do Fundo compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho do Fundo e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão do Fundo.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2022, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido (PL)	13.043
VaR * % PL	19,215125%
VaR Financeiro	2.506

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

8 Emissões e resgates de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pelo Fundo.

A Cesta corresponde a lotes mínimos de cotas composta de ações do índice, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre ações. A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras:

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por ações do índice, em qualquer proporção;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e ou valores em dinheiro.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, pode substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

9 Amortização e negociação de cotas

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O Administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

As cotas serão listadas para negociação na B3, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O Administrador, a Gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome do Fundo, formador de mercado para as cotas do Fundo. As cotas do Fundo poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas do Fundo.

10 Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, Administrador deve receber do Fundo a taxa de administração, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo. A taxa de administração é provisionada diariamente, com base em um total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à sua vigência, o Fundo paga a taxa de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) ao ano.

No período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 32 registrada em “Remuneração da administração”.

Não serão cobradas taxas de *performance*, saída ou de ingresso.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela XP Allocation Asset Management Ltda. A gestora fará jus a uma parcela da taxa de administração, a ser paga diretamente pelo Fundo à gestora.

As ações, os empréstimos de ações e os instrumentos financeiros de derivativos são registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

Os serviços de distribuição do Fundo são contratados pelo Administrador agentes autorizados.

No período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022 não houve despesa com taxa de custódia.

12 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	3
	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(24)
Despesa Taxa de Gestão	XP Allocation Asset Management Ltda	Gestor	(8)

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

- i. Imposto de renda** - De acordo com a lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, retido exclusivamente no resgate de cotas.
- ii. IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estavam sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não havia incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medidas judiciais específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoafs@br.bnpparibas.com e ri@xpasset.com.br; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço www.xpasset.com.br/etfs/xsmall1 com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pelo Artigo 39 da Instrução CVM 359/0202.

16 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no período foram as seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado			
			Rentabilidade %		Benchmark % SMALL	
			Fundo		Mensal	Acumulada
Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada			
16/07/2021	5.000	10,000000	-	-	-	-
30/07/2021	18.391	9,533317	(4,67)	(4,67)	(4,67)	(4,67)
31/08/2021	18.850	9,168986	(3,82)	(8,31)	(3,82)	(8,32)
30/09/2021	18.137	8,581132	(6,41)	(14,19)	(6,43)	(14,21)
29/10/2021	15.871	7,510108	(12,48)	(24,90)	(12,53)	(24,96)
30/11/2021	14.666	7,341427	(2,25)	(26,59)	(2,29)	(26,67)
31/12/2021	13.542	7,625446	3,87	(23,75)	3,80	(23,89)
31/01/2022	12.979	7,891711	3,49	(21,08)	3,42	(21,29)
25/02/2022	13.796	7,489552	(5,10)	(25,10)	(5,19)	(25,37)
31/03/2022	12.178	8,152077	8,85	(18,48)	8,81	(18,80)

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A rentabilidade no período foi a seguinte:

Data	Patrimônio líquido médio – R\$	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade Índice (%)
Período de 16 de julho de 2021 a 31 de março de 2022	15.136	(18,48)	(18,80)

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Política de exercício de direito de voto

O Fundo tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do

Trend ETF Small Caps Fundo de Índice

CNPJ nº 40.153.709/0001-41

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de março de 2022 e não requerem ajustes às demonstrações financeiras do período findo nessa data. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9